

O PODER DA COMUNICAÇÃO NA ERA DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS: DESAFIOS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

GT 2: Educação e Comunicação

Artigo Completo

Wellington AMARAL E SILVA (Programa de Pós-graduação em Educação/UFMT)
wellington.silva1@sou.ufmt.br

Railson MANOEL DE PINHO (Programa de Pós-graduação em Educação/UFMT)
railsonfox587@gmail.com

Alexandre MARTINS DOS ANJOS (Programa de Pós-graduação em Educação/UFMT)
dinteralexandre@gmail.com

Resumo

O objetivo do artigo é analisar as obras *O Poder da Comunicação* de Manuel Castells (2015) e do eBook *Inteligência Artificial a (Des)serviço do Estado de Direito* de Sampaio et al. (2023), a fim de relacioná-los com o impacto das tecnologias digitais na sociedade e relações humanas, destacando os desafios éticos, sociais, educacionais e profissionais nesse contexto. A análise será através de leitura analítica, proposta por Mortimer J. Adler (1972). Os resultados demonstram como a comunicação digital influencia decisões democráticas e a percepção pública, propondo uma abordagem interdisciplinar que relaciona dinâmicas de comunicação a comportamentos políticos e sociais.

Palavras-chave: Inteligência Artificial. Tecnologia em Rede. Políticas Democráticas.

1. Introdução

Este artigo faz uma análise das obras *Poder da comunicação* escrito por Manuel Castells (Castells, 2015) e do eBook *Inteligência Artificial A (Des)Serviço do Estado de Direito* (Sampaio, 2023) coordenado por José Adércio Leite Sampaio, e organizado por Meire Furbino, Lavínia Assis Bocchino e Maria Jocélia Nogueira Lima, especificamente a Seção II, na qual foram escolhidos três artigos para análise, sendo: Capítulo 3 - *Democracia e legitimidade do processo eleitoral: novos desafios frente a atuação das fake news* das autoras Lavínia Assis Bocchino e Meire Furbino (Bocchino, Furbino, 2023); Capítulo 4 - *Tecnologia da informação, política e manipulação: como a tecnologia da informação está sendo utilizada para influenciar eleições e enfraquecer a democracia* da autora Gabrielle Cristina Menezes Ferreira Bonfim (Bonfim, 2023); e Capítulo 5 - *Vieses confirmatórios, câmaras de eco e bolhas de identidades: obstáculos à política democrática* das autoras Camila Ramos Celestino Silva e Luíza Santos Cury Soares (Silva, Soares, 2023).

No segundo momento, busca-se correlacionar as obras com a discussão acerca do impacto da tecnologia em rede na sociedade, nas relações humanas e como esses aspectos apresentam desafios éticos, sociais, educacionais e profissionais para a humanidade.

O autor Manuel Castells é um acadêmico de ciências sociais de origem espanhola e professor emérito da Universidade da Califórnia, onde lecionou durante 24 anos. Possui um acervo de mais de 20 livros publicados, entre eles *O Poder da Comunicação* (Castells, 2015), sendo esta uma das obras discutidas neste trabalho. Estruturada em cinco capítulos, com um total de 667 páginas, a obra foi lançada em 2009 nos Estados Unidos, mas chegou ao Brasil apenas em 2015, traduzida para a língua portuguesa por Rita Espanha, e nela o cientista social procura uma significação para o século XXI, em que vivemos cercados a todo instante de tecnologia e comunicação. O livro ajuda a entender o nosso presente, ao fazer um apanhado da evolução da comunicação até os dias de hoje.

Já a obra *Inteligência Artificial A (Des)Serviço do Estado de Direito* (Sampaio et al., 2023) trata-se de um eBook de 489 páginas, escrito por vários autores com diferentes temáticas. O eBook é dividido em três seções, sendo que a primeira seção contém oito artigos, na segunda seção onze artigos e na terceira seção um mini glossário. A obra reúne estudos e reflexões sobre o assunto do Grupo de Pesquisa CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) Algotr.IA, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica em Minas Gerais (PUC-Minas), além de contar com a contribuição de estudiosos do tema no Brasil e exterior.

Para aprofundar essa análise, serão investigados os principais argumentos apresentados por Manuel Castells em *O Poder da Comunicação* (Castells, 2015), destacando como sua perspectiva sobre a evolução da comunicação se relaciona com as dinâmicas contemporâneas da democracia e do processo eleitoral. Em seguida, será analisado a Seção II do eBook *Inteligência Artificial a (Des)serviço do Estado de Direito* de (Sampaio et al., 2023), em que será abordado os capítulos 3, 4 e 5, discutindo a intersecção entre tecnologia da informação e manipulação política, assim como os conceitos de vieses confirmatórios e bolhas de identidade. Essa abordagem permitirá uma compreensão mais ampla dos desafios enfrentados pela democracia atual, à luz das transformações tecnológicas e comunicacionais que permeiam nossa sociedade.

2. Objetivo

O objetivo deste artigo é analisar as obras *O Poder da Comunicação* de Manuel (Castells, 2015) e *Inteligência Artificial a (Des)serviço do Estado de Direito* de (Sampaio et al., 2023),

correlacionando-as com o impacto da tecnologia em rede na sociedade e nas relações humanas, destacando os desafios éticos, sociais, educacionais e profissionais que surgem nesse contexto.

3. Procedimentos metodológicos

Inicialmente, foram coletadas informações básicas do livro *O Poder da Comunicação*, de Manuel Castells (Castells, 2015), e do Ebook *Inteligência Artificial A (Des)Serviço do Estado de Direito*, coordenado por José Adércio Leite Sampaio e organizado por Meire Furbino, Lavínia Assis Bocchino e Maria Jocélia Nogueira Lima (Sampaio et al., 2023).

No eBook foram selecionados três artigos para o desenvolvimento deste trabalho sendo: Capítulo 3 - *Democracia e legitimidade do processo eleitoral: novos desafios frente a atuação das fake news* das autoras Lavínia Assis Bocchino e Meire Furbino (Bocchino, Furbino, 2023); Capítulo 4 - *Tecnologia da informação, política e manipulação: como a tecnologia da informação está sendo utilizada para influenciar eleições e enfraquecer a democracia* da autora Gabrielle Cristina Menezes Ferreira Bonfim (Bonfim, 2023); e Capítulo 5 - *Vieses confirmatórios, câmaras de eco e bolhas de identidades: obstáculos à política democrática* das autoras Camila Ramos Celestino Silva e Luíza Santos Cury Soares (Silva, Soares, 2023).

Assim, foi possível compreender de maneira mais abrangente as questões referentes às obras, como autores, temáticas discutidas, estrutura, conteúdos e relevância para nossa discussão. No segundo momento houve a leitura das obras utilizando o método de leitura analítica proposto por Mortimer J. Adler (1972).

Adler (1972), em seu livro *Como Ler Livros (How to Read a Book)*, apresenta um programa de leitura dividido em quatro níveis: I) leitura elementar, II) leitura inspeccional, III) leitura analítica e IV) leitura sintópica. A leitura analítica, terceiro nível de leitura apresentado pelo autor, é uma abordagem detalhada e crítica da leitura, cujo objetivo principal é alcançar a compreensão da obra. Ela exige que o leitor faça uma análise meticulosa do texto, desvendando suas ideias centrais, argumentos e intenções. Para isso, foram feitas anotações e discussões de modo a compreender e refletir questões sobre o que os autores abordam em suas obras, identificando temáticas, problemáticas, discussões, argumentos, implicações e relevâncias dos temas para a realização da pesquisa.

Na terceira etapa, utilizando as obras, foi elaborada uma discussão sobre o impacto da tecnologia em rede na sociedade, nas relações humanas e como isso traz desafios éticos, sociais, educacionais e profissionais para a humanidade.

4. Resultados

Com o crescente avanço tecnológico, Castells (2015) afirma que, no contexto da sociedade em rede, a cultura digital aponta para desafios cada vez mais complexos. As tecnologias digitais atuais permitem o acesso de plataformas disponíveis em todo o mundo, e nessa perspectiva, as principais atividades que moldam e controlam a vida humana no planeta estão organizadas em redes globais. Essas redes globais incluem diversas áreas, como mercados financeiros, a distribuição de bens e serviços transnacionais, mão de obra cada vez mais especializada, as redes de internet de comunicação internacionais, a economia do crime, às Organizações Não Governamentais (ONGs) e movimentos nacionais e transnacionais, dentre outras áreas. Compreender o poder da comunicação, os impactos, os desafios e as oportunidades que as redes globais e tecnologias da informação geram na sociedade em rede é essencial para o combate às *fake news* e para o fortalecimento da democracia (Castells, 2015).

Nesta perspectiva, investigar as interseções entre tecnologia, comunicação, *fake news*, regulação das redes sociais, eleições e educação é reforçar a relação indissolúvel entre a comunicação e a informação, demonstrando a relevância do campo científico da Ciência da Informação no contexto da sociedade contemporânea. Diante do exposto, problemáticas a seguir delineiam os direcionamentos que orientarão esta análise: O que é poder e contrapoder na comunicação de uma sociedade em rede? Como a utilização da tecnologia da informação tem sido utilizada para manipulação política? De que forma os obstáculos representados pelos vieses confirmatórios, câmaras de eco e bolhas de identidades podem ser superados para o fortalecimento da democracia?

Para responder essas perguntas, Castells (2015), destaca que o poder está baseado no controle da comunicação e da informação, seja ele o poder macro do Estado e das corporações de mídia, seja o poder micro, de todos os tipos de organização. Segundo o autor o poder é “o processo mais fundamental na sociedade, já que a sociedade é definida em torno de valores e instituições e o que é valorizado e institucionalizado é definido pelas relações de poder” (Castells, 2015, p. 57).

É possível identificar a perspectiva de Castells (2015) sobre o poder e suas dinâmicas na sociedade contemporânea. Nesse sentido, o autor utiliza a metáfora tecnológica do "código fonte" (Castells 2015, p. 30) de qualquer sociedade está nas relações de poder que são essenciais porque não se trata apenas de quem detém o poder, mas das interações e contraposições que ocorrem em torno dele. O autor entende que em uma sociedade não se toma o poder, porque ele é uma relação. Esse poder, essa capacidade relacional é utilizada para influenciar os valores e interesses dos que possuem poder. Isso leva à ideia de uma "batalha para influenciar nossas mentes" (Castells, 2015, p. 28), onde diferentes forças competem para moldar a percepção e as crenças dentro da sociedade.

O autor estabelece a relação entre poder e comunicação na sociedade em rede, analisando os processos que envolvem a mídia de massa e as redes de comunicação na metamorfose cultural em nosso mundo. Para ele, o poder atua sobre a mente humana por meio de mensagens comunicativas, e nesse aspecto, é evidente a necessidade de se entender de que forma a mente humana processa as mensagens recebidas e como esse processo é transformado em ações na esfera política como um todo (Castells, 2015).

Castells (2015) faz a leitura de que as redes de poder estão interligadas e diferentes atores podem controlar pontos estratégicos de conexão para influenciar agendas políticas, ideológicas, religiosas, acadêmicas e empresariais. Nesse contexto, a internet está nas mãos de grandes organizações privadas, ainda que muitos governos tenham insistido em sua regulamentação. Contudo, o autor aponta que a rede das redes, permanece como um modo comunicação distinto, conferindo bastante autonomia aos seus usuários com relação a seus donos e reguladores. Nesse sentido, surge a necessidade de regulamentação dessas redes, como forma de garantir a integridade e a legitimidade dos processos eleitorais diante da influência negativa das notícias falsas, que podem distorcer a percepção pública, influenciar o voto dos eleitores e comprometer a democracia.

Enquanto Castells (2015) discute a construção de significados e a influência da comunicação na opinião pública, Meire Furbino e Lavínia Assis Bocchino (Furbino; Bocchino, 2023) no artigo *Democracia e legitimidade do processo eleitoral: novos desafios frente à atuação das fake news* destacam como a disseminação de informações falsas pode distorcer a percepção dos eleitores e enfraquecer a legitimidade do processo eleitoral. Ambos os autores abordam a questão da manipulação da informação e como isso pode impactar a democracia. Assim, as autoras consideram que em tempos digitais, as eleições passaram a ser questionadas



pela influência de *fake news* e manipulação midiática, que distorcem informações para confundir eleitores e favorecer candidatos, e nesse contexto ameaçando a própria democracia.

Tratando dos desafios que o avanço das redes de tecnologias digitais trouxe, Castells (2015), entende que, apesar do controle exercido por grandes conglomerados empresariais e de alguma forma regulado pelos governos sobre a infraestrutura de comunicação da internet, as pessoas têm uma considerável autonomia em gerar seu próprio conteúdo e mensagens no ciberespaço. Dessa forma, o uso da internet é visto como um fator de empoderamento, transmitindo nos indivíduos sensações de influência, liberdade, segurança, bem-estar e poder, que faz com que a realidade virtual, seja uma virtualidade do real. Segundo o autor, o controle comercial e governamental é rompido, causando preocupações nos governos, já que sua autoridade ao longo da história foi fundamentada no controle da informação e da comunicação.

Segundo Castells (2015), de acordo com vários estudiosos e observadores, há crescente contradição entre a estruturação de relações instrumentais em redes globais e a delimitação da autoridade do Estado-nação em seus limites territoriais. O autor afirma que, “no entanto, os Estados-nação, apesar das suas crises dimensionais, eles não desaparecem, se transformam para se adaptarem ao novo contexto” (Castells, 2015, p. 76).

Castells (2015) salienta que o Estado tem o objetivo de garantir a soberania, o monopólio das tomadas de decisões fundamentais em relação aos sujeitos dentro dos limites territoriais determinados. Os Estados-nação desempenham papéis cruciais na busca pela garantia da soberania, na definição da cidadania e na formulação de políticas. Eles competem, cooperam e exercem poder em um contexto globalizado e interconectado. O Estado define a cidadania, conferindo direitos e reivindicando deveres de seus sujeitos. A adaptação ao novo contexto de vida em Sociedade de Rede transforma o direcionamento político e a elaboração de políticas para as comunidades virtuais.

Outro fator importante para análise e discussão é a interseção entre tecnologia da informação, empresas de tecnologia, política e manipulação. No limiar digital, Bonfim (2023), em seu artigo *Tecnologia da informação, política e manipulação: como a tecnologia da informação está sendo utilizada para influenciar eleições e enfraquecer a democracia*, explica que em um universo tecnológico, mecanismos e estratégias serão implementados como forma de incentivar o horizonte virtual e inovador, em crescente interação com a finalidade de cativar a atenção do usuário. Nesse aspecto, Bonfim (2023) enfatiza que empresas de tecnologia investem em algoritmos para coletar dados dos usuários, controlando suas preferências e

mantendo-os conectados por mais tempo. Essas informações, obtidas por rastros virtuais, são usadas para publicidade e influenciam aspectos comerciais, políticos e sociais.

A autora busca evidenciar os perigos do enfraquecimento da democracia por meio da tecnologia da informação que, de forma maliciosa, utiliza informações dos usuários através dos dados coletados nas plataformas para fornecer a interesses políticos, que muitas vezes dissemina desinformação, manipulando opiniões públicas e influenciando resultados eleitorais. Nesse viés, Bonfim (2023), ressalta a importância de medidas preventivas.

As autoras Meire Furbino e Lavínia Assis Bocchino (2023) destacam que é,

Imprescindível, portanto, reconhecer que o direito à liberdade de expressão não é absoluto e encontra limites na própria norma constitucional. Por outro lado, a punição daqueles que abusam dessa garantia e prejudicam o acesso à informação de qualidade se apresenta como necessário e pedagógico. Essas ponderações são fundamentais para o funcionamento do Estado Democrático de Direito, com escopo de proteger os princípios democráticos constitucionais, permitindo que o cidadão participe dos debates públicos de maneira consciente e preserve tanto a democracia, quanto a legitimidade do processo eleitoral (Furbino; Bocchino, 2023, p. 273).

A intenção das autoras em abordar a importância da educação digital como uma estratégia fundamental para prevenir a disseminação de *fake news* e fortalecer a democracia é chamar a atenção para a necessidade de promover a responsabilidade dos indivíduos e das plataformas digitais, bem como promover a alfabetização digital, que é essencial para capacitar os cidadãos a avaliar criticamente as informações que encontram online, identificar notícias falsas e tomar decisões informadas.

Para entender melhor esse fenômeno, Castells (2015), explora as relações entre emoção, cognição e política, em especial no contexto das tecnologias digitais da informação. O autor está na mesma linha de pensamento de Bonfim (2023), destacando que os atores políticos utilizam de forma estratégica a mídia e as redes de comunicação para promover seus interesses. Exemplifica que na área de comunicação política, os atores políticos intervêm deliberadamente na mídia e em outras redes de comunicação para promover seus interesses e manipular a opinião pública. Este fenômeno é particularmente relevante na comunicação política contemporânea, onde a capacidade de moldar narrativas e mobilizar sentimentos pode ser crucial para o sucesso político (Castells, 2015, p.262).

Manuel Castells (2015), aborda que a mudança social tem sua raiz na motivação emocional, individual ou coletiva. Um dos gatilhos que influenciam os aspectos sociais emocionais é o sentimento de raiva, em que o contato com a percepção de uma injustiça pode gerar uma busca pela identificação do autor das mesmas. A partir do compartilhamento e da

descoberta de outras pessoas com o mesmo sentimento, a interação e a ação comunicativa crescem e induzem na proposição de ações coletivas.

De acordo com Silva e Soares (2023), em seu artigo *Vieses confirmatórios, câmaras de eco e bolhas de identidades: obstáculos à política democrática*, as heurísticas e os vieses são utilizados no campo das decisões humanas. As heurísticas e vieses cognitivos são temas amplamente estudados pela psicologia, neurociência e economia e, se afetam o comportamento humano, afetam, por consequência, o direito, a política e a democracia (Silva; Soares, 2023, p. 304). Entender esses conceitos pode auxiliar a compreender que as heurísticas e os vieses cognitivos contribuem para a formação e perpetuação das câmaras de eco, que são fenômenos atuantes na sociedade contemporânea, especialmente no contexto digital.

Ao citar Simon (1955), Silva e Soares (2023) discutem uma definição em que as heurísticas são caminhos mentais criados para facilitação da tomada de decisão rápida. Esses atalhos mentais simplificam o processo de tomada de decisão, proporcionando decisões rápidas, mas que podem levar a conclusões equivocadas quando aplicadas de forma inadequada.

Para as autoras, os vieses cognitivos podem levar à fragmentação da sociedade. Destacam que os vieses confirmatórios e a exposição seletiva comprometem a interação entre grupos com diferentes crenças e preconceções, gerando um ambiente de intolerância, onde os indivíduos se isolam em bolhas que reafirmam suas próprias "verdades". Nesse cenário de polarização, a cooperação e integração são fragmentadas, tornando desafiador a construção de um espaço saudável de convivência (Silva; Soares, 2023, p. 313).

Segundo Sphor, citado por Silva e Soares (2023, apud Sphor, 2017), chama a atenção que é importante entender que exposição seletiva faz com que os indivíduos tenham propensão em buscar informações que corroboram suas visões e crenças, no mesmo sentido que rejeitam conteúdos de perspectivas diferentes ou que desafiam a própria visão preestabelecida. Caminhando junto com a exposição seletiva tem-se a tendência do viés confirmatório como uma teoria que parece explicar o que tem acontecido na esfera pública digital.

De acordo com Nickerson, referenciado por Silva e Soares (2023, apud Nickerson, 1998), o viés confirmatório é um termo utilizado pela literatura da psicologia comportamental para designar a busca ou interpretação de evidências de formas parciais às crenças existentes, expectativas ou uma hipótese levantada. Os resultados desses fatores, é a tendência dos indivíduos de dar mais peso a informações que corroboram suas crenças e opiniões e a desconsiderar ou reinterpretar informações que as contradizem.



As redes sociais e plataformas digitais como tecnologias que facilitam a polarização, uma vez que o viés confirmatório contribui para a formação de câmaras de eco. Nesses espaços, algoritmos personalizam conteúdos com base nas preferências dos usuários, criando bolhas de informação onde nas quais pessoas são expostas a pontos de vista semelhantes aos seus. Isso reforça suas opiniões existentes, dificultando a exposição a diferentes perspectivas e contribuindo para a fragmentação da opinião pública.

Conforme Silva e Soares (2023),

O viés confirmatório, impulsionados pelas câmaras de eco, colaboram na formação de bolhas de identidade, na medida em que as heurísticas e vieses influenciam a construção do discurso e a limitação extrema do diálogo entre os diferentes projetos de vida apresentados na sociedade democrática (Silva; Soares, 2023, p. 304).

É importante enfatizar que a formação de bolhas de identidade em uma sociedade colabora para que a percepção da realidade seja distorcida, fragmentando o espaço público, tornando cada vez mais desafiador o diálogo construtivo. Logo, promover uma conscientização crítica sobre esses fenômenos, incentivando a diversidade de vozes e o intercâmbio de ideias, é ideal para o fortalecimento da democracia e ao combate a polarização que ameaça a coesão social.

5. Conclusões

A análise das discussões apresentadas pelos autores permite compreender o impacto do poder da comunicação nas decisões democráticas nas esferas políticas nos espaços cibernéticos, propondo a interdisciplinaridade entre as temáticas abordadas e seus respectivos autores. Esse paralelo busca dialogar e entender como as dinâmicas de comunicação digital moldam a percepção pública, influenciam comportamentos políticos e sociais e desafiam os modelos tradicionais de comunicação e interação social.

Em meio a um cenário marcado pela evolução acelerada da comunicação, torna-se fundamental abrir os olhos e perceber que toda essa estrutura e as formas de comunicação revelam-se como obstáculos à manutenção e perpetuação de uma política democrática, abrindo espaços para discursos de ódio e antagonismos sociais. À medida que a sociedade opere por meio de tribos nas plataformas digitais, com respostas que aprofundam suas divergências, convertendo-as em violentas ações por meio de *fake news* e manipulação da opinião pública, será notório o cenário de desestabilização democrática e caos social.

A tecnologia, especialmente redes sociais, é utilizada para disseminar desinformação, criar narrativas manipulativas e segmentar audiências, potencializando a polarização e influenciando comportamentos eleitorais. Para fortalecer a democracia, é crucial promover a educação midiática, incentivar o diálogo entre diferentes perspectivas e facilitar o acesso a informações diversas, combatendo a polarização e promovendo a empatia.

Considerando os temas abordados pelos autores, é importante evidenciar a profundidade das discussões presentes nas obras referenciadas, que as tornaram uma fonte de dados e reflexões inesgotáveis. Neste contexto, tornam-se basilares os *insights* que debatem e propõem os caminhos a serem seguidos na sociedade cibernética e comunicativa.

Referências bibliográficas

ADLER, Mortimer J.; VAN DOREN, Charles. Como ler livros: o guia clássico para a leitura inteligente. Copyright© 1972 por Mortimer Adler e Charles Van Doren. Reproduzido com permissão da Touchstone, uma divisão da Simon & Schuster, Incorporated, 1972.

BOCCHINO, L. A., & Furbino, M.. Democracia e legitimidade do processo eleitoral: novos desafios frente a atuação das fake news. **A inteligência artificial: a (des)serviço do estado de direito**, Belo Horizonte: RTM, 2023. p. 257–277.

BONFIM, Gabrielle C. M. F.. Tecnologia da informação, política e manipulação: como a tecnologia da informação está sendo utilizada para influenciar eleições e enfraquecer a democracia. **A inteligência artificial: a (des)serviço do estado de direito**, Belo Horizonte: RTM, 2023. p. 279–301

CASTELLS, Manuel. O poder da comunicação. Trad. Vera Lúcia Mello Joscelyne. 1º ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2015. 629 p.

SAMPAIO, José Adércio Leite (coord); FURBINO, Meire; BOCCHINO, Lavínia Assis; LIMA, Maria Jocélia Nogueira (org.). A inteligência artificial: a (des)serviço do estado de direito. Belo Horizonte: RTM, 2023. 487 p. ISBN 9786555091403

SILVA, Camila R.C; SOARES, Luiza S.C. Vieses confirmatórios, câmaras de eco e bolhas de identidades: obstáculos à política democrática. **A inteligência artificial: a (des)serviço do estado de direito**, Belo Horizonte: RTM, 2023. p. 303–327.